Despacho do Diretor Presidente, de 15-04-2015 Ref.: Contratação por inexigibilidade de licitação Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93

Processo 0321IL1504

Acolhendo os fundamentos constantes nos pronunciamentos da Assessoria Jurídica da Entidade, Autorizo e Ratifico a contratação da empresa 'GE Healthcare Life Sciences do Brasil', por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, para a aquisição de 01 (um) kit de reagente de biologia molecular para purificação de DNA (produto de PCR) contido em gel de agarose, contendo tampão de ligação e lavagem de eluição; colunas filtrantes, tubos coletores e manual de instruções em língua portuguesa, armazenagem a temperatura ambiente, conforme especificações à fl. 02 (Requisição de Serviço 40.970/2015) e de 01 (frasco) de 15ml de solução de calibração para aparelho de laboratório para espectrofotômetro, conforme especificações à fl. 04 (Requisição de Serviço 40.971/2015), ambas a pedido do Núcleo de Biologia Molecular e Microbiologia.

O montante financeiro para a contratação pretendida é de

Publique-se para conhecimento dos interessados e demais efeitos de direito.

Procuradoria Geral do **Estado**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução Conjunta PGE-DAEE nº 1, de 16-04-2015

Prorroga o prazo de que trata o artigo 4º, incisos I e II, parte final, da Resolução Conjunta PGE-DAEE 1, de 24-04-2013, com a redação dada pela Resolução Conjunta PGE-DAEE 2, de 28-08-2013, e pela Resolução Conjunta PGE-DAEE 1, de

O Procurador Geral do Estado e o Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de

transferência dos serviços de consultoria desempenhados pela Procuradoria Jurídica do DAEE em relação aos processos referentes ao denominado "Programa Água Limpa", e

Considerando o princípio da continuidade da prestação do serviço público, resolvem:

Artigo 1°. O prazo de que trata o artigo 4°, incisos I e II, parte final, da Resolução Conjunta PGE-DAEE 1, de 24-04-2013, com a redação dada pela Resolução Conjunta PGE-DAEE 2, de 28 de agosto 2013 e pela Resolução Conjunta PGE-DAEE 1, de 29-01-2014, fica prorrogado até 31-12-2015.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Rescisão

Contrato PGE 55/2014

Proceso: GDOC 16831-121671/2014

Contratante: Procuradoria Geral do Estado Contratado: Euro Star Viagens e Turismo Eirelli – Epp. Objeto: Rescisão Contratual de Forma Unilateral a Partir

de 16-04-2015, nos Termos dos Artigos 78, I e V e 79, I da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 16-04-2015

PROCURADORIA FISCAL

Extrato de Contrato

Processo PGE – 1000083-244399/2015 Contratante: Procuradoria Fiscal

Contratada: CAFÉ PACAEMBU LTDA - CNPJ: 72.861.461/0001-60

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, 850 pacotes de 500 grs. café especial gourmet (Tijolinho).

Natureza de despesa: 33903010

Modalidade: Ata de Registro de Preços 04/2014 PTRES: 400135

Valor Total: R\$ 4.675.00

PROCURADORIA JUDICIAL

Extrato de Contrato

1º Termo de Aditamento — Renegociação de Preço Processo PJ 0317/2014

Contrato 01/2015

Contratante: PROCURADORIA JUDICIAL

Contratada: MS COMPANY TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - EPP.

Objeto: No interesse do serviço público, e de comum acordo entre as partes, em atendimento ao Decreto Estadual 61.131, de 25-02-2015, reduzir em 5% a base mensal prevista na cláusula terceira do contrato 01/2015, objeto da prestação de serviços de motofrete, para coleta e entrega de pequenas cargas no âmbito da Procuradoria Judicial, localizada na Rua Maria Paul, 67 – Bela Vista - São Paulo/SP.

Base Mensal Contratada – Cláusula Terceira = R\$ 3.700,00 Valor da Redução = R\$ 185,00

Base Mensal Renegociada = R\$ 3 515 00

Data de Vigência da Aplicação da Redução: 01-04-2015 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do

contrato original, não alteradas pelo presente termo. UGE: 400105

Data da assinatura: 25-03-2015.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Chefe, de 02-04-2015

Processo PGE 18766-191982/2015 Objeto: Contratação de empresa especializada em detecção

de vazamentos de água no prédio da Procuradoria Regional de

Acolho o parecer retro exarado, sendo o valor do serviço inferior ao previsto no artigo 24, da Lei Federal 8666/93. declaro a dispensa de licitação e Autorizo a contratação direta da empresa DILÚVIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 52.250.941/0001-87, no valor de R\$ 1.200.00

Elemento: 339039.99 - UGE: 400111

Extrato de Contrato Processo PGE 18766-273059/2015

Ata de Registro de Precos N.06/2014 - PGE

Contrato 2015NE00109

Contratante: Procuradoria Regional de Santos Contratada: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ

56.215.999/0001-40

Objeto: Aquisição de papel sulfite para a Procuradoria Regional de Santos mediante adesão a Ata de Registro de Preços PGE 06/2014

Valor Total R\$ 6.750,00 PTRES: 400135- Elemento: 339030.41 UGE: 400111

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 16-04-2015

No processo 18881-1274292/2013. Com fundamento na cláusula terceira do contrato PGE 02/2013, para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, firmado aos 18-11-2013, § 8° do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8° do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações e de acordo com a Resolução PGE 83/94, autorizo o reajuste dos preços contratados, a partir de 01-01-2015, em favor da empresa Tucunduva & Carvalho Motta Ltda-EPP, conforme demonstrativo de cálculo do processo acima mencionado.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 16-4-2015

Aprovando as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:

Processo STM - 00563/2013 - Interessada: Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-5303TRO-000-R. Aprovo a paralisação em período de férias escolares da linha S-5303TRO-000-R -Roseira (Terminal Rodoviário de Roseira) — Pindamonhangaba (Terminal Rodoviário de Pindamonhangaba), conforme folhas constantes do presente processo.

COMISSÕES DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR

COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Retificação do D.O. de 16-4-2015

Deliberações da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo de 15-4-2015

Delibera pelo conhecimento e improvimento dos recursos. mantendo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados:

AIIPM	INTERESSADO/REQUERENTE	PROCESSOSTM/	
		PR-RMSP	
0615031-A	Empresa de Transporte Publix Ltda	1785/15	
0626773-A	Empresa de Transporte Publix Ltda	3359/15	

Leia-se:

Delibera pelo conhecimento e improvimento dos recursos. mantendo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados:

AIIPM	INTERESSADO/REQUERENTE	PROCESSOSTM/
		PR-RMSP
0615031-A	Empresa de Transporte Publix Ltda	1985/15
0628773-A	Empresa de Transporte Publix Ltda	3359/15

COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Retificação do D.O. de 16-4-2015

Nas Deliberações da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Campinas de 15.4-2015. Onde se lê:

Delibera pelo conhecimento e improvimento dos recursos, mantendo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados:

	INTERESSADO	PROCESSO STM/PR-RMSP
97-C	Viação Boa Vista Ltda	15265/14
64-C	Viação Boa Vista Ltda	18178/14
01-C	Viação Boa Vista Ltda	18252/14
04-C	Viação Boa Vista Ltda	18912/14
16-C	Viação Boa Vista Ltda	18913/14
41-C	Viação Boa Vista Ltda	8916/14
	64-C 01-C 04-C 16-C	97-C Viação Boa Vista Ltda 64-C Viação Boa Vista Ltda 01-C Viação Boa Vista Ltda 04-C Viação Boa Vista Ltda 16-C Viação Boa Vista Ltda

Delibera pelo conhecimento e improvimento dos recursos. mantendo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados:

AIIPM	INTERESSADO	PROCESSO STM/PR-RMSP
0379839-C	Viação Boa Vista Ltda	15265/14
0408864-C	VB Transportes e Turismo Ltda	18178/14
0409601-C	VB Transportes e Turismo Ltda	18252/14
0416204-C	VB Transportes e Turismo Ltda	18912/14
0416216-C	VB Transportes e Turismo Ltda.	18913/14
0416241-C	VR Transportes e Turismo Ltda	18916/14

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO **JORDÃO**

Extrato de Contrato

Assunto: Execução de serviços de engenharia, instalação de equipamento Registrador de Eventos - Aditamento Contratual.

Processo EFCJ nº - 174/2013

Contratante: Estrada de Ferro Campos do Jordão

Contratada: BRASIL LOCOMOTIVAS PARTICIPAÇÕES S/A Obieto:

Cláusula Primeira:

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo o prazo de execução dos servicos descritos na cláusula segunda – do local e das condições de execução dos serviços, o qual será prorrogado até o dia 30-04-2015. Cláusula Segunda:

Da Vigência: Prorroga-se também a vigência, prevista na clausula guarta, item 4.1, até o dia 30-04-2015, a contar da assinatura deste contrato. Gestor de Contrato: Júlio César Marins Ferraz

Data da Assinatura: 27-03-2015.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do 1º Termo de Aditamento de Prazo

Processo: 210/2012

Concedente: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos Convenentes: Município de Piraiu

Convênio: Água é Vida 20/2012

Objeto: Objetivando a execução de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos. destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda.

Data de assinatura: 13-04-2015.

Prorrogação: até 25-03-2016.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Resolução Conjunta PGE-DAEE 1, de 16-04-2015

Prorroga o prazo de que trata o artigo 4º, incisos I e II, parte final, da Resolução Conjunta PGE-DAEE 1, de 24-04-2013, com a redação dada pela Resolução Conjunta PGE-DAEE 2, de 28-08-2013, e pela Resolução Conjunta PGE-DAEE 1, de

O Procurador Geral do Estado e o Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de transferência dos serviços de consultoria desempenhados pela Procuradoria Jurídica do DAEE em relação aos processos referentes ao denominado "Programa Água Limpa",

Considerando o princípio da continuidade da prestação do serviço público,

Resolvem:

Artigo 1°. O prazo de que trata o artigo 4°, incisos I e II, parte final, da Resolução Conjunta PGE-DAEE 1, de 24-04-2013, com a redação dada pela Resolução Conjunta PGE-DAEE 2, de 28 de agosto 2013 e pela Resolução Conjunta PGE-DAEE 1, de 29-01-2014, fica prorrogado até 31-12-2015.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Superintendente, de 16-04-2015

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica o Sr. JOSÉ DO CARMO DE PAULI E OUTROS, CPF 774.150.948-91, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santa Beatriz, Estrada Municipal Bairro Cachoeirinha, Km 3.0. Bairro Cachoeirinha, município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial 01 - Córrego Macaúbas - Coord. UTM (Km) - N 7.607,89 - E 306,84 - MC 45 - Prazo 05 anos - Vazão 2,00 m³/h (fev a nov) - período 24- (todos) d/m - 10 m/a;

Captação Superficial 02 - Afluente do Córrego Monte Alegre - Coord. UTM (Km) - N 7.608,52 - E 307,30 - MC 45 - Prazo 05 anos -Vazão 40,00 m³/h (fev a nov) - período 10 h/d - 10 d/m - 10 m/a . Autos DAEE 9302205 - Extrato de Portaria 1226/15.

Fica a SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 02.914.460/0050-39, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Waldyr Carnevari, s/n.º - km 06, Centro, município de NUPORANGA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Lançamento Superficial - Ribeirão do Agudo/Ribeirão das Três Barras/Córrego São José - Coord. UTM (Km) - N 7.703,56 - E 211.95 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 116.45 m³/h - período 20 h/d - 22 d/m.

Poço Local-002 - DAEE 061-0014 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord, UTM (Km) - N 7,704,43 - E 211,63 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 6,70 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Poço Local-003 - DAEE 061-0015 - Aquífero Formação Serra

Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.704,38 - E 211,73 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 7 60 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m Poço Local-004 - DAEE 061-0016 - Aquífero Formação Serra

Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.704,50 - E 211,75 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 30,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Poço Local-005 - DAEE 061-0017 - Aquífero Formação Serra

Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.703,93 - E 211,57 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 19,40 $\rm m^3/h$ - período 20 $\rm h/d$ - (todos) d/m. Poço Local-006 - DAEE 061-0018 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.704,27 - E 211,74 - MC 45 - Prazo

05 anos - vazão 2,30 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Poço Local-007 - DAEE 061-0019 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.704,13 - E 211,95 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 8,30 m 3 /h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Poco Local-008 - DAEE 061-0032 - Aguífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.704,11 - E 211,90 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 44,70 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-009 - DAEE 061-0040 - Aquífero Formação Botucatu - Coord. UTM (Km) - N 7.704,48 - E 211,56 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 55,70 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9302842, Vol. 04 - Extrato de Portaria 1227/15. Fica a CASA DO ENGENHO AGROINDUSTRIAL E COMÉRCIO DE AGUARDENTE LTDA - ME, CNPJ 59.190.660/0001-25, auto-

rizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Morro Azul, Estrada Municipal Mococa - Usina Itaiguara - km 20, município de MOCOCA, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado: Captação Superficial - Afluente do Córrego Varginha

Coord. UTM (Km) - N 7.625,84 - E 309,53 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,50 m³/h (jul a out) - período 08 h/d - 25 d/m.

Captação em nascente - Bacia do Afluente do Córrego Var-ginha - Coord. UTM (Km) - N 7.625,90 - E 309,59 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,20 m³/h (jul a out) - período 08 h/d - 25 d/m. Lançamento Superficial - Afluente do Córrego Varginha -Coord. UTM (Km) - N 7.625,70 - E 309,41 - MC 45 - Prazo 05

anos - vazão 3,50 m³/h (jul a out) - período 08 h/d - 25 d/m. Barramento - Afluente do Córrego Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.625,84 - E 309,53 - MC 45 - Prazo 25 anos. Autos

DAEE 9304976 - Extrato de Portaria 1228/15. Fica a CROS 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 02.027.034/0001-03, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Residencial Bosque dos Angicos, Av. Domingos Sanna, Anexo à Vila Santa Helena, Vila Santa Helena, município de FRANCA, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:

Travessia Aérea Emissário de Esgoto - $\emptyset = 150$ mm - Cór rego do Matadouro Velho - Coord. UTM (Km) - N 7.727,27 - E 245.79 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia Aérea Emissário de Esgoto - $\emptyset = 200 \text{ mm}$ - Córrego do Matadouro Velho - Coord. UTM (Km) - N 7.727,52 - E 245,63 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9306944 - Extrato de Portaria 1229/15.

Fica o Sr. ANDRÉ PINHEIRO CARRASCO, CPF 158.563.218-04, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Estrada Colônia Mineira, 225, Jardim Cobral, município de PRESIDENTE PRUDEN-TE, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 177-0588 - Aquífero Grupo Bauru Coord. UTM (Km) - N 7.557,58 - E 457,30 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 3,00 m³/h - período 10 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9401621 - Extrato de Portaria 1230/15.

Fica a NASTARI & VALENTIM LTDA - EPP, CNPJ 07.435.798/0001-43, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio Capão Redondo, Estrada Municipal MTO 448 - Matão, Bairro Fazenda Capão Bonito, município de MARTINÓPOLIS, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

Lançamento Superficial - Afluente do Córrego do Barreiro Coord. UTM (Km) - N 7.550,87 - E 480,17 - MC 51 - Prazo anos vazão 0,25 m³/h - período 20 h/d - 20 d/m. Poço Local-001 - DAEE 178-0025 - Aquífero Bauru - Coord.

UTM (Km) - N 7.550,58 - E 480,37 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 13,62 $\rm m^3/h$ - período 20 $\rm h/d$ - 20 $\rm d/m$. Autos DAEE 9408648 - Extrato de Portaria 1231/15. Fica a M. D. CARDOSO TUPÃ - EPP, CNPJ 02.485.810/0001-

00, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio Estrela, Bairro Parnaso, município de TUPÃ, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado: Poço Local-001 - DAEE 157-0050 - Aquífero Formação

Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.573,36 - E 560,30 - MC

51 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m³/h - período 03 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9408824 - Extrato de Portaria 1232/15.

Fica a MALTERIA DO VALE LTDA, CNPJ 01.780.732/0002-95, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. José Benedito Miguel Paula, 751, Bairro Pinhão, município de TAUBATÉ, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Ribeirão da Serragem - Coord. UTM (Km) - N 7.461,95 - E 432,05 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 100,00 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9600294, Vol. 003 - Extrato de Portaria 1233/15.

Fica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO SPORT VILLE RESIDENCIAL SUL, CNPJ 53.314.290/0001-04, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Polar, 40, Jardim Satélite, município de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 306-0157 - Aquífero Formação Caçapava - Coord. UTM (Km) - N 7.431,96 - E 408,61 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 14,40 m³/h - período 10 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9600946 - Extrato de Portaria 1234/15.

Fica a POLO SANEAMENTO AMBIENTAL S/A, CNPJ 73.143.950/0001-49, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Presidente Dutra, km 154.7 - Prédio 13 - ETE, Bairro: Rio Comprido, município de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Lançamento Superficial - Afluente do Rio Paraiba do Sul (Córrego da Ressaca) - Coord. UTM (Km) - N 7.429,05 - E 405,30 MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 64,70 m³/h - período 24 h/d -(todos) d/m. Autos DAEE 9603857 - Extrato de Portaria 1235/15. Fica o AUTO POSTO 4R LTDA, CNPJ 58.662.446/0001-61,

autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Presidente Dutra, s/n°, Km 121,5, Pista Sul,, Jardim Campo Grande, município de CAÇAPAVA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 307-0217 - Aquífero Formação Caçapava - Coord. UTM (Km) - N 7.447,62 - E 432,60 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m³/h - período 05 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9605466 - Extrato de Portaria 1236/15.

Fica a PASCHOALOTTO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 05.500.934/0004-59, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida João Wolber, 295, Bairro: Santa Angelina, município de AGUDOS, para fins de atendimento industrial e solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 213-0132 - Aquífero Adamantina Coord. UTM (Km) - N 7.515,40 - E 706,80 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 3,00 m³/h - período 10 h/d - 22 d/m. Autos DAEE 9703238 - Extrato de Portaria 1237/15.

Fica a SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ 96.291.141/0001-80, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Penitenciária Feminina com Ala de Progressão, Rodovia Vicinal Gov. Almino Monteiro Álvares Afonso, Km 14 + 501,44 m, Bairro Martinho Prado Júnior, município de MOGI GUAÇU, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 220-0098 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.533,41 - E 293,86 - MC 45 - Prazo 05 anos Vazão 10,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m; Poço Local-002 DAEE 221-0235 - Aquífero Tubarão - Coord.

UTM (Km) - N 7.533,00 - E 294,04 - MC 45 - Prazo 05 anos

Vazão 9,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m; Poço Local-003 DAEE 220-0099 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.533,06 - E 293,74 - MC 45 - Prazo 05 anos Vazão 12,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m; Poço Local-004 DAEE 221-0236 - Aquífero Tubarão - Coord.

UTM (Km) - N 7.533,33 - E 294,13 - MC 45 - Prazo 05 anos Vazão 8,00 m 3 /h - período 20 h/d - (todos) d/m Lançamento Superficial - Rio Oriçanga - Coord. UTM (Km)

- N 7.534,27 - E 289,48 - MC 45 - Prazo 05 anos - Vazão 20,00

m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9305573 - Prov. 001 - Extrato de Portaria 1238/15. Fica a MARIO DIAS RIBEIRO JUNIOR, CNPJ 08.888.002/0001-70, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio Campininha - Estrada da Campininha, Bairro Sorocamirim, município de IBIÚNA, para fins de irrigação, lazer e paisagismo,

conforme abaixo relacionado: Barramento 01 - Afluente do Ribeirão Sorocamirim - Coord. UTM (Km) - N 7.375,77 - E 289,50 - MC 45 - Prazo 30 anos. Barramento 02 - Afluente do Ribeirão Sorocamirim - Coord.

UTM (Km) - N 7.375,90 - E 289,59 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Barramento 03 - Afluente do Ribeirão Sorocamirim - Coord. UTM (Km) - N 7.376,02 - E 289,73 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9816006 - Extrato de Portaria 1239/15. Fica o Sr. CELSO MAMORU INOUE, CPF 296.816.738-32, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Estrada Municipal

Sítio Inoue, Bairro dos Douradinhos, município de PIEDADE, para

fins de irrigação, conforme abaixo relacionado: Captação Superficial - Afluente do Córrego Douradinho -Coord. UTM (Km) - N 7.364,15 - E 242,51 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,42 m³/h - período 08 h/d - 20 d/m. Autos DAEE

9818292 - Extrato de Portaria 1240/15. Fica a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ 47.865.597/0001-09, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Rua Jardim do Repouso/ Av. Norte-Sul. Bairro dos Pimentas, município de GUARULHOS, para fins de drenagem e passagem, conforme abaixo relacionado: Canalização Canal aberto trapezoidal, revestimento em

concreto projetado sobre gabiões B= 4.00 m /2.50m/6.00

m - Afluente do Córrego Pirati- Mirim - Coord. UTM (Km) - N

7.405,23 - E 356,52 e Coord. UTM (Km) N 7.404,66 - E 356,93 MC 45 - Prazo 30 anos Travessia Aérea TR-1 (Est. 7+8,14) Ponte de concreto (23,00 m x 6,50 m) - Afluente do Córrego Pirati- Mirim Rua Projetada 5 - Coord, UTM (Km) - N 7.405.09 - E 356.56 - MC 45 - Prazo

30 anos. Travessia Intermediária TR-2 (EST. 14+ 6,34) BSCC (2,50 m x 2,50 m) - Afluente do Córrego Pirati- Mirim Rua Projetada 3 - Coord. UTM (Km) - N 7.404,97 - E 356,63 - MC 45 - Prazo

Travessia Intermediária TR-3 (Est. 15+ 14,60) BSCC (2,50 m x 2,50 m) - Afluente do Córrego Pirati- Mirim Rua Projetada 2 - Coord. UTM (Km) - N 7.404,95 - E 356,64 - MC 45 - Prazo

Travessia Intermediária TR-6(Est. 27+10.65) BSCC (2.50 m. x 2 - Afluente do Córrego Pirati- Mirim Av. Norte - Sul - Coord. UTM (Km) - N 7.404,79 - E 356,81 - MC 45 - Prazo 30 anos. Travessia Intermediária TR-7 BSCC (3,00 m x 2,50 m) (Est.

35+19,41) - Afluente do Córrego Pirati- Mirim Rua 13 - Coord. UTM (Km) - N 7.404,66 - E 356,92 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9903301, Prov. 006 - Extrato de Portaria 1241/15. As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese

de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie. Despacho do Superintendente, de 16-04-2015

Desassoreamento Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria

D.A.EE n.717 de 12/12/96. À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE no 717 de 12/12/96, do(s) Requerimento(s) apresentado(s) pelo CONDOMÍNIO NOVA SÃO PAULO, CNPJ 51.442.838/0001-76, na Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, em 14-11-2014 e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE no 9904111, autorizamos a execução dos serviços de desassoreamento e limpeza de margem, no município de ITAPEVI, conforme abaixo: